DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões, 16 / 12 / 15
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Novo Tempo"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Presidente Kennedy para a legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2016 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais com fundamentos no inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e do item 4 do Art. 197 do Regimento Interno desta Casa de Lei, apresentam para deliberação plenária e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º- O subsídio dos Vereadores para a legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2016 é fixado em R$ 1.900,00 mensais, podendo ser reajustável considerando a possibilidade financeira do duodécimo.

Art. 2º- O subsídio do Vereador no exercício da Presidência da Câmara para a legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2016 terá um acréscimo de 50% é fixado em R$ 2.850,00 mensais, assegurada à revisão anual prevista no art. 4º.

Art. 3º- A data da percepção do subsídio dos Vereadores será a mesma da do pagamento da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 4º- Fica assegurada aos Vereadores e ao Vereador no exercício da Presidência da Câmara a revisão anual dos subsídios no mesmo índice em que se efetivar a revisão dos servidores públicos municipais.

Art. 5º- O suplente receberá, a partir da posse, o mesmo subsídio dos Vereadores em exercício.

Art. 6º- As despesas com o cumprimento do disposto neste Projeto de Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º- Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO, Estado do Tocantins, aos 14 de Dezembro de 2015, 44º ano de criação de Presidente Kennedy.

João Alberto de Sousa
Presidente da Câmara

Jose Barbosa de Carvalho
Vice - Presidente

Rogério Mendonça Rocha
1º Secretario